

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 de julho de 2004

Local e hora: Sede da Agência, às 16:40 horas.

Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e José Bonifacio de Sousa Filho, e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: Pr. Nº 40.039/2002 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES); Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela emissão do **Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.508/2002;** Reclamante: Global Ind. e Com. Desinf. Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.410/2003;** Reclamante: José Ribamar Monteiro Júnior; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.341/2003;** Reclamante: Município de Nova Russas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. PCEE/ OUV/ 0095/ 2004;** Reclamante: Francisco Batista de Araújo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. PCSB/ OUV/ 0039/ 2004;** Reclamante: Jorge Alves de Moraes; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. PCEE/ OUV/ 0165/ 2004;** Reclamante: Município de Itarema; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. PCEE/ OUV/ 0189/ 2004;** Reclamante: Prefeitura Municipal de Tauá; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos da voto da Relatora; **Pr. PCEE/ OUV/ 0140/ 2004;** Reclamante: Olga Maria de Paula Dantas ; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos da voto da Relatora; **Pr. Nº 00.289/2003;** Reclamante: Francisco Caubi de Sousa; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos da voto da Relatora; **Pr. PCSB/ OUV/ 043/ 2004;** Reclamante: Mônica

Guimarães Martins; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora;

Término: 17h35min.